

ECONOMIA

MEDIDA LEVA EM CONTA O AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA. AGORA, SERÁ PRECISO MAIS TEMPO DE TRABALHO

Aposentadoria: novas regras

Os trabalhadores que estão pensando em se aposentar devem se ligar nas regras. O novo cálculo da aposentadoria do INSS já está em vigor para os trabalhadores da iniciativa privada que sonham pendurar as chuteiras. Ontem, a presidente Dilma Rousseff barrou o fim do fator previdenciário (espécie de redutor dos benefícios), que havia sido aprovado pelo Congresso Nacional, mas editou a Medida Provisória 676 como alternativa.

Agora, o cálculo da renda inicial do aposentado passa a ser feito pela Fórmula 85/95, em que a soma da idade com seu tempo de contribuição deverá dar 85 (mulher) ou 95 (homem), para quem solicitar o benefício até dezembro de 2016. Depois disso, haverá um sistema progressivo, até 2022, exigindo uma soma

maior a cada ano, até chegar ao limite de 90 (para elas) e 100 (para eles).

A tabela progressiva (ao lado) leva em conta a expectativa de vida. Como a população está vivendo mais, por mais tempo a Previdência pagará os benefícios. Por isso, a partir de 2017, o INSS exigirá uma soma maior.

Considere, por exemplo, um homem que tem 57 anos de idade e 36 de contribuição. Até aqui, ele só precisava comprovar 35 anos de pagamento ao INSS (contra 30, das mulheres) para se aposentar. Na nova regra, a soma desse trabalhador dá 93 pontos, portanto, abaixo dos 95 agora exigidos. Mas, se esse segurado trabalhar por mais um ano, em meados de 2016, ele terá 58 de idade e 37 de contribuição. A soma dará 95, e o instituto lhe dará benefício maior, integral.

ENTENDA O CÁLCULO

EXEMPLO PARA HOMEM

Contribuição: **38 anos** +
Idade: **57 anos*** =

95 Soma necessária para a aposentadoria até 2016

*Atenção! A idade pode ser menor, se o tempo de contribuição for maior

EXEMPLO PARA MULHER

Contribuição: **32 anos** +
Idade: **53 anos*** =

85 Soma necessária para a aposentadoria até 2016

*Atenção! A idade pode ser menor, se o tempo de contribuição for maior

Regra 85/95 progressiva



HOMEM



MULHER

Até dezembro de 2016	95	85
De janeiro de 2017 a dezembro de 2018	96	86
De janeiro de 2019 a dezembro de 2019	97	87
De janeiro de 2020 a dezembro de 2020	98	88
De janeiro de 2021 a dezembro de 2021	99	89
De janeiro de 2022 em diante	100	90



PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS - RJ

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Permanente de Licitações realiza chamamento, nos termos do §1º, do art. 34, da Lei Federal 8.666/93, para que as empresas inscritas neste Setor venham atualizar seu cadastro, bem como para que novos interessados promovam seu registro. End.: Av. Octávio Gomes, 395, Sala 20, Centro, Vassouras/RJ, 2ª a 6ª feira, 9h às 18h. Tel.: (24) 2491-9000.

Vassouras/RJ, 17 de junho de 2015.

Luiz Gustavo A. Ferreira
Matr. 101508-7



FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação tipo menor preço unitário, na modalidade Tomada de Preços.

LOCAL: Fundação Beatriz Gama
OBJETO: Carnes em Geral
DIA/HORA: 09/07/2015, às 10:00 horas
VALOR ESTIMADO: R\$ 505.740,90

INFORMAÇÕES: telefone (24) 3341-4920 ramal 227, das 09:00 às 16:00 horas

Margarete da Silva Ribeiro
Comissão Permanente de Licitação - Presidente



Prefeitura de
Volta Redonda
Com o povo Honestidade e Competência



Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Iguaçu CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

ADVERTÊNCIA

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL de Nova Iguaçu resolve aplicar à servidora Priscila Farias Torres, matrícula nº 13.02.00259, a **PENA DE ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 105, I, da Lei Municipal nº 2.378/92, com fulcro no artigo 107, da mesma lei, por inobservância de dever funcional previsto no artigo 94, X, do mesmo diploma legal e Portaria nº 038, de 08 de fevereiro de 2013, durante o período de 15 a 19 de dezembro de 2014, **CIENTE** a advertida que em caso de reincidência, estará a mesma sujeita à penalidade de suspensão de até 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 108, caput, da Lei nº 2.378/92.

Nova Iguaçu, 16 de junho de 2015

LUIS CARLOS FRANCO DE ORNELLAS
DIRETOR GERAL
CMNI

SINDICATO DOS TRABALHADORES NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DOS PORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - S.T.S.P.P.E.R.J.

Filiado a CUT - Central Única dos Trabalhadores

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, de acordo com as disposições estatutárias, o Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários dos Portos do Estado do Rio de Janeiro convoca todos os seus representados da empresa Companhia Docas do Rio de Janeiro, a comparecerem no dia **22 de junho de 2015**, Avenida Rodrigues Alves, 129 - Fundos (Centro Médico Hélio da Costa Pereira - Policlínica) - Praça Mauá - Centro - Rio de Janeiro, às 11:00 horas, em primeira chamada e às 11:30 horas em segunda e última chamada, com qualquer número de participantes para deliberarem sobre a seguinte pauta:
Deflagração de greve de advertência, por 24 horas, a partir das 07 horas do dia 29/06/2015.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2015
Sérgio Magalhães Giannetto
Presidente do S.T.S.P.P.E.R.J.

MAIS

Curso técnico 0800 pra você

A Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego (SMTE) abriu inscrições para do Programa Senac Gratuidade (PSG). Serão oferecidos cursos de qualificação profissional gratuita para trabalhadores que ganham até dois salários mínimos por pessoa, na família. As inscrições serão realizadas nos postos da SMTE de Campo Grande, Rua Barcelos Domingos 162; Méier, Rua Vinte e Quatro de Maio, 931 e Tijuca, Rua Camaragibe 25.